ARTIGO 5º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro

" Presidente da Câmara Municipal "

:::::::

ARTIGO 2º :- A suplementação de que trata o Artigo 1º desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local	Geral	Especificação	Cr$
5.01.26 -	4130.00-I	Aquisições ec Maquinas em Geral.	1.875,78

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
"Presidente da Câmara Municipal "

::
::

"R E S O L U Ç Ã O Nº 2 3 / 7 5"

" Dispõe sobre alteração na Redação dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº 13/75".

ARTIGO 1º:-A redação dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº 13/75, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, passara a ser a seguinte:

ARTIGO 2º:-O Trofeu ora instituido será disputado pelos colégios desta cidade, e será vencedor o colégio que se classificar - em primeiro lugar, primeiro pela 3º vez.

ARTIGO 3º:-O Trofeu será disputado até a sua posse e conquistado o colegio que somar maior número de pontos, representados por medalhas de ouro (5 pontos), prata (3 pontos) e bronze (1 ponto), nas seguintes competições:

I - Destinada aos Professores:
Aos professores que diplomarem maior numero de alunos no - curso elementar de Esperanto, sob a supervisão da Associação Paulista de Esperanto, sera concedido:
1º Lugar - Medalha de Ouro
2º Lugar - Medalha de Prata
3º Lugar - Medalha de Bronze

II - Para alunos:
I - Trabalho sobre Esperanto
1º - Lugar - Medalha de Ouro
2º - Lugar - Medalha de Prata
3º - Lugar - Medalha de Bronze
II - Trabalho de Esperando- em proza- minimo 5 pag., 5 vias e espaço duplo.
1º Lugar- Medalha de Ouro
2º Lugar - Medalha de Prata
3º Lugar - Medalha de Bronze
III - Em verso (Em Esperando)
1º Lugar - Medalha de Ouro
2º Lugar - Medalha de Prata
3º Lugar - Medalha de Branze

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
"Presidente da Câmara Municipal"

::
::
::

::